

Ano XVI n° 4783 – 18 de fevereiro de 2014

Depressão após assalto é doença profissional

Uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, do Rio de Janeiro, anulou a demissão de um gerente que adquiriu depressão depois de ter presenciado assaltos no desempenho de suas funções. O acórdão tomou como base a súmula 378 do Tribunal Superior do Trabalho, que não faz restrição a nenhum tipo de enfermidade para que seja classificada como doença profissional. Dessa forma, a depressão é assim considerada, quando provado seu nexos com as atividades do empregado.

Depois de quase 20 anos de Bradesco, o gerente, que trabalhava em Volta Redonda, foi demitido em 2002, sem justa causa. Entre 1998 e 2000, o bancário passou por três assaltos na agência, quando, submetido à intensa pressão psicológica, passou a desencadear graves problemas psiquiátricos.

O bancário entrou com processo contra o banco e em 2008, aposentou-se por invalidez, já fora do emprego.

O acórdão, de 17 de dezembro de 2013, reformou a sentença de 1ª instância, que tinha indeferido o pedido do trabalhador. A decisão determinou a reintegração meramente formal do bancário com o pagamento dos salários do período referente ao seu último cargo, em 2002, até o momento da aposentadoria, seis anos depois e o recolhimento das contribuições previdenciárias e FGTS pertinentes, com manutenção de todas as vantagens decorrentes do vínculo de emprego durante o afastamento.

O texto do desembargador Mario Sergio Medeiros Pinheiro, relator do acórdão, detalha um “quadro tenebroso” onde é impossível não considerar as condições do meio ambiente do trabalho “como verdadeira concausa desencadeadora da depressão”. A aplicação da teoria da concausa significa que, se fosse possível voltar no tempo e apagar os assaltos, a doença não se realizaria da forma como afetou o bancário.

Eleitos tomam posse no Conselho de Usuários do Saúde Caixa

Os membros do Conselho de Usuários do Saúde Caixa, eleitos pelos usuários entre os dias 27 e 31 de janeiro, tomaram posse na quinta-feira (13/02), em Brasília (DF).

O ato ocorreu no prédio Matriz II da Caixa Econômica Federal e contou também com a presença dos conselheiros indicados pela empresa. A cerimônia foi conduzida por Susie Helena Ribeiro, diretora executiva de Gestão de Pessoas da Caixa em exercício. A cerimônia de posse foi rápida e, tão logo concluída, os membros do Conselho de Usuários deram início aos seus trabalhos, na primeira reunião de 2014 e do novo mandato.

O Saúde Caixa é uma das conquistas dos empregados ativos e aposentados, resultado de discussões ocorridas no âmbito do GT Saúde e reflete as deliberações firmadas em Congressos Nacionais dos Empregados da Caixa (Conecefs). Essa conquista só foi possível por pressão do movimento nacional dos empregados.



BAILE DO PRETO E BRANCO

Atenção bancários(as) associados(as), no próximo sábado, dia 22 de fevereiro, a partir das 22 horas, acontece o tradicional Baile do Preto e Branco no Petrópolitano F. C. Os convites já estão disponíveis no sindicato ao custo de R\$ 30,00. A principal atração da noite será a bateria do G.R.E.S. Portela.

REUNIÃO GERAL

Atenção diretores do SindBancários Petrópolis e delegados sindicais do Banco do Brasil, amanhã (19/02), às 18h30min. tem reunião geral no auditório do sindicato.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Atenção bancárias(os) associadas(os), não deixem de reservar seu convite para o jantar (Rodízio de Massas), em homenagem ao dia Internacional da Mulher. O evento acontecerá no dia 08/03 (Sábado), no Espaço Fênix. Lembramos que o convite do acompanhante (esposo(a), filho(a) maior de 16), será cobrado um valor simbólico de R\$ 15,00, com direito a refrigerantes e água. **As listagens serão recolhidas no dia 26/02.**